



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 47-00 tornando-se Lei nº 2575-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 07.11.2000

E M E N T A

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO À *APAE* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação à *APAE* dos seguintes bens:

02	Chassi de patrolas Caterpillar 120 b, totalmente desmontados.
01	Chassi de trator de esteiras Caterpillar D4J.
01	Chassi do caminhão Chevrolet EC-9753
03	Conchas grandes traseiras de retro-escavadeiras
01	Trator de esteiras D4E desmontados
02	Prensas para fabricação de mosaico
01	Carcaça do ônibus 122
02	Sucatas de betoneira
01	Ambulância chevrolet Ipanema queimada
03	Reservatórios para líquidos
01	Chassi do trator de esteiras Komatsu (cintea)
01	Carreira de esteiras Caterpillar 933
02	Chassi de coch de caçamba
01	Rolo Kemna nº 32057-181-51
20 ton.	de sucata.

Art. 2º. Os bens deverão ser alienados e a renda aplicada nos objetivos daquela Entidade.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá apresentar em 30 (trinta) dias alienação um Plano de Aplicação dos recursos auferidos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

Vereadora MARIA HLENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.